



## **ANPRF. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS – ANPRF. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DIRETORIA AUXILIAR E CONSELHO DELIBERATIVO FISCAL - CDF PARA O TRIÊNIO 2013/2015.**

Em 30 de agosto de 2012 14:40, o Diretor Presidente da ANPRF, usando das atribuições legais, convoca os associados para comparecerem a Assembléia Geral Ordinária - AGO que se realizará no dia 31 de outubro de 2012, na sede da associação dos servidores federais, localizada na Rua Pedro Celestino Mendonça, 141, Bairro Braúnas, Belo Horizonte/MG, às 14:30 horas em primeira chamada com no mínimo 2/3 de seus associados e em segunda chamada as 15:00 horas com qualquer número dos presentes com direito a voto, para promoverem a eleição, de acordo com este edital e critério do artigo 37º. do estatuto que rege a entidade: 01) – a inscrição das chapas para concorrer a eleição será a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial/MG e finalizando as dezessete horas do dia onze de setembro de dois mil e doze, na secretaria da ANPRF, situada na Rua da Bahia, 1148, Conjunto 1613, o requerimento de inscrição de chapa concorrente deverá conter os nomes dos 16 (dezesseis) policiais rodoviários federais ativos e inativos associados, com no mínimo 02 (dois) anos de contribuição ininterrupta, com assinaturas de todos os concorrentes em 02 (duas) vias dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral; 02) – 50% (cinquenta por cento) no mínimo, das vagas, serão reservadas para os policiais inativos; 03) - o associado titular ou suplente que exercer qualquer cargo de direção, e até mesmo, função administrativa, registrado ou não, de qualquer outra entidade (sindicatos ou associações) correlata ao seio da PRF, não poderão concorrer ao pleito da ANPRF, bem como, os associados que exerçam chefia não poderão concorrer aos cargos da Diretoria Executiva, sob pena de indeferimento de inscrição da chapa; 04) – o prazo de impugnação e recursos será de 24 (vinte e quatro) horas após o término das inscrições das chapas e a Comissão Eleitoral 48 (quarenta e oito) horas para julgamento final; 05) – Diretoria Executiva, para candidatar aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice presidente os candidatos deverão ter no mínimo cumprido um mandato na Diretoria da ANPRF, os Diretores Secretário e Financeiro são cargos dos associados aposentados; 06) – Diretoria Auxiliar, o Diretor Jurídico com inscrição definitiva na OAB, Diretores Parlamentar, Patrimônio e Social; 07) – o Conselho Deliberativo e Fiscal - CDF, será composto por 08 (oito) membros; 08) - a eleição será realizada por escrutínio secreto e direto, os candidatos somente poderão candidatar a um único cargo para cada pleito e em caso de chapa única a votação será por aclamação, será considerada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, no caso de empate, vencerá a chapa cuja soma de idade dos membros for maior, persistindo o empate, será considerada como vencedora a chapa cujo Diretor Presidente for de idade maior; 09) - a apuração de votos deverá ser feita pela Comissão Eleitoral, onde somente poderão ingressar 02 (dois) fiscais por chapa, os candidatos e a diretoria em exercício. Após a proclamação do resultado e definida a sua legalidade, será dado posse aos eleitos para o triênio de 01/01/2013 a 31/12/2015, pelo Presidente da Comissão Eleitoral; 10) - qualquer recurso deverá ser interposto, em 24 (vinte e quatro) horas e serão julgados pela COMISSÃO ELEITORAL após a sua interposição nas 48 (quarenta e oito horas) subsequentes; 11) – a Comissão Eleitoral fica assim composta: Presidente Xisto Moreira, Secretário Alfredo Cosme Cattoni e Membro Santiago Monte Carmelo. Suplentes: Ariel Gomes de Oliveira e Geraldo Romão da Silva. As decisões deverão ser tomadas no mínimo com a sua maioria presente ou seja o presidente e mais um, havendo necessidade o Presidente da Comissão Eleitoral convocará os associados quites com suas obrigações para eventuais substituições; 12) – a assessora jurídica Dr<sup>a</sup>. Ivana Mara Albino Oliveira participará de toda a elaboração dos trabalhos para fins de direito. Publicado 04 de setembro de 2012. **Ernane Ribeiro Pitangui – Diretor Presidente.**